



Poder Legislativo

Município de Pinhão – Paraná

EDSON ADRIAN PEREIRA
Vereador proponente



Documento assinado digitalmente

JAIR GONÇALVES

Data: 07/11/2025 15:26:08-0300

Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

JAIR GONÇALVES
Vereador proponente



Poder Legislativo

Município de Pinhão – Paraná

Hoje prestamos uma homenagem a alguém que deixou um grande exemplo de bondade, simplicidade e dedicação ao próximo: Dhionatta Andrade Oliveira.

Dhionatta faleceu exercendo com amor e responsabilidade sua função como conselheiro tutelar, sempre defendendo e cuidando das crianças com seriedade e profundo senso de missão. Seu compromisso com a proteção da infância e da juventude foi admirável, sendo reconhecido por todos como um servidor público exemplar, que desempenhava seu trabalho com orgulho e vocação.

Seu maior sonho era ser policial, e, mesmo sem realizar esse desejo, viveu de forma honrada, servindo, ajudando e fazendo o bem por onde passava.

Além de seu trabalho, Dhionatta compartilhava cultura, alegria e tradição. Foi professor do Projeto Ideal e membro ativo de um grupo de dança gaúcha, levando a arte e a cultura regional por toda a região de Pinhão Pr. Em cada apresentação, transmitia entusiasmo, respeito e união, valorizando as raízes do nosso povo.

Dhionatta também foi o idealizador do projeto “Levando Alegria”, no qual, todas as sextas-feiras, vestia-se de palhaço para visitar o hospital local, levando sorrisos, carinho e esperança aos pacientes e familiares. Nos finais de ano, organizava campanhas de arrecadação de cestas básicas para famílias em situação de vulnerabilidade, sempre colocando o amor ao próximo acima de tudo.

Era um homem simples, que valorizava as pessoas simples. Acreditava que ajudar o outro era a forma mais bonita de tornar o mundo mais humano. Filho dedicado, pai amoroso e irmão presente, Dhionatta deixou saudades, orgulho e uma lembrança repleta de luz.

Dar o nome de Quadra Esportiva Dhionatta Andrade Oliveira é eternizar sua memória e seu exemplo de solidariedade, dedicação e amor ao próximo — valores que inspiram nossa comunidade e continuarão vivos nas gerações futuras.

Pinhão, 07 de novembro de 2025.



Poder Legislativo

Município de Pinhão – Paraná

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 20/2025

DATA: 07/11/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a denominação de **Quadra esportiva Dhionatta Andrade Oliveira**, localizado no Bairro de Vila Caldas, Município de Pinhão - Pr, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada de **Quadra Esportiva Dhionatta Andrade Oliveira** a quadra esportiva localizada no Bairro Vila Caldas, Município de Pinhão – Pr, conforme croqui da área em anexo.

Art. 2.º Fica o Poder Executivo Municipal incumbido de providenciar a confecção e instalação de placa identificada, contendo o nome do homenageado, em local visível da quadra.

Art. 3.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná,
aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, 60 Anos de
Emancipação Política.

EDSON ADRIAN PEREIRA
Vereador proponente
JUSTIFICATIVA

Documento assinado digitalmente
gov.br **JAIR GONÇALVES**
Data: 07/11/2025 15:23:50 0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JAIR GONÇALVES
Vereador proponente
JUSTIFICATIVA